



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3975 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.001.**

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), Crédito Suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0103144-91/00/MET/CAIXA, objetivando a execução do Projeto de Infra-Estrutura, através de Construção de Quadra Poliesportiva no bairro Parque Duque no 1º Distrito deste Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1.559, de 28 de dezembro 2000;

Considerando o Contrato de Repasse nº 0103144-91/00/MET/CAIXA, celebrados entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Município de Duque de Caxias, objetivando a Execução de Pró-Desporto Infra Estrutura Esportiva, no Município de Duque de Caxias;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS);

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), Crédito Suplementar na importância de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS) , a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho do Orçamento vigente :

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMEL	DD	16.02.08462281.048	4.1.1.0.09	75.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes da União, através do Contrato de Repasse nº 0103144-91/00/MET/CAIXA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 14 de 11 de 2.001.

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**